



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 913, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

1. Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD, Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula nº 21.910-0, ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula nº 16.031-8 e CARLOS FREDERICO TISCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Técnico da Informática, matrícula nº 7.788-7, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e à classificação dos bens integrantes do patrimônio da PRM-Londrina que sejam passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

2. A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório circunstanciado/conclusivo.

3. Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 41.](#)